

### **Síntese 3ª Reunião Ordinária do CONUN da Universidade do Estado de Minas Gerais realizada em 1º-07-2021**

Às 14h do dia primeiro de julho de 2021 foi realizada a 3ª Reunião Ordinária do Conselho Universitário sob a presidência da Reitora, Prof.<sup>a</sup> Lavínia Rosa Rodrigues. Além da Conselheira Presidenta, estiveram presentes: Thiago Torres Costa Pereira, Fernando Antônio França Sette Pinheiro Júnior, Michelle Gonçalves Rodrigues, Magda Lúcia Chamon, Moacyr Laterza Filho, Liliana Borges, Maria de Lourdes Teixeira, Heloísa Nazaré dos Santos, Lorena D'Arc Menezes de Oliveira, Gustavo Rodrigues Cunha, Allynson Takehiro Fujita, Camila Jardim de Meira, Júnia Soares Alexandrino, Andrea Vicente Toledo Abreu, Kelly da Silva, André Luiz Vieira Elói, Rita de Cássia de Oliveira, Patrícia Alves Cardoso, Itamar Teodoro de Faria, Ana Paula Martins Fonseca, Valdilene Gonçalves Machado Silva, Rodrigo Fialho Silva, Carlos Alberto Casalinho, Joana Beatriz Barros Pereira, Daniel Ferreira de Souza, Fernando Melo da Silva, Andréa Silva Gino, Vanesca Korasaki, Alexandre Túlio Nascimento, Luciana Zenha Cordeiro, Jacqueline da Silva Gonçalves, Maria Cristina da Silva, Weslei Clem de Menezes, Plínio Marcos Volponi Leal, Priscila Kalinke da Silva, Jussara Maria de Pinho Magalhães, Antônio Carlos Vassalo, José Rocha Andrade, Thereza Cristina Portes Ribeiro de Oliveira, Wagner José Ramos do Prado, Ana Maria Cristina Sales, Sidneia Aparecida Mainete, Cláudia Etrusco Tavares, Joaquim Garcia de Aguiar, Adilene Borges Leal e Silva, Ester Gomes Bernabé, Tânia Maria Santos, Camila Moraes Miranda, Gabriel Rodolfo Silva. **Os convidados foram:** Raoni Bonato da Rocha, Antônio Ferreira de Araújo Junior, Deise Cristina Monteiro, Virgínia Coeli Bueno de Queiroz, Deolinda Armani Turci.

#### **Item 1) Apreciação da Ata da 2ª Reunião ordinária de 2021, realizada em 13-05-2021.**

As solicitações de correções da Ata foram recebidas, com antecedência, e as devidas alterações realizadas. A Ata da 2ª Reunião Ordinária, foi aprovada por unanimidade.

#### **Item 2) Posse dos Diretores (as) e Vice-diretores (as) das Unidades Acadêmicas de Abaeté, Divinópolis, Leopoldina e Ubá.**

A Conselheira Presidenta deu posse aos Diretores (as) e Vice-Diretores (as) das Unidades Acadêmicas, a saber: *I- Unidade Acadêmica de Abaeté:* Prof. Anselmo Gomes Botelho, Diretor a contar de 23/06/2021, Prof. Tarcísio Barros de Andrade, Vice Diretor a contar de 23/06/2021; *II Unidade Acadêmica de Divinópolis:* Prof.<sup>a</sup> Ana Paula Fonseca Martins, Diretora a contar de 06/07/2021, Prof. André Amorim Martins, Vice Diretor a contar de 06/07/2021; *III Unidade Acadêmica de Leopoldina:* prof. Rodrigo Fialho Silva, Diretor a contar de 06/07/2021, Prof.<sup>a</sup> Dora Deise Stephan Moreira, Vice Diretora a contar de 06/07/2021; *IV Unidade Acadêmica de Ubá:* Prof. Marco Antônio Barroso Faria, Diretor a contar de 06/07/2021, Prof.<sup>a</sup> Kelly da Silva, Vice Diretora a contar de 06/07/2021.

**Item 3) Balanço orçamentário financeiro da UEMG. Relatoria: Pró-reitor Fernando Antônio França Pinheiro Sette Junior.** O Pró-reitor Fernando Sette Júnior apresentou, através de gráficos, os dados orçamentários planejados para este ano e ressaltou as ações que já estão em andamento. Destacou que existem atualmente 21 processos no pregão, o

que considerou pouco tendo em vista o orçamento disponibilizado. Pontuou que a PROPGEF tem recebido termos de referências específicos e sugeriu que as Direções Acadêmicas, juntamente com suas Coordenações de curso, consolidem as demandas afim de que se otimize o tempo. Ressaltou que as Unidades Acadêmicas não precisam se preocupar com as compras centralizadas, pois essas já estão em andamento para todas as Unidades. Na sequência o Pró-reitor Fernando Antônio França Sette Pinheiro Júnior frisou que os Diretores e Diretoras com dúvidas procurem as Pró-reitorias no sentido de agilizar os processos de compras.

**Item 4) Proposta de Departamentalização da Unidade Acadêmica de Frutal. Relatoria: Conselheira Michelle Rodrigues.**

A Relatora pontuou que a Unidade de Frutal encaminhou a proposta de reformulação de sua estrutura Departamental, considerando a oferta de novos cursos na Unidade. Destacou que, diante das mudanças ocorridas na Unidade de Frutal, o Conselho Departamental propôs a estruturação da Unidade de 4 para 5 Departamentos, a saber: **I** - Departamento de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, **II**-Departamento de Ciências Exatas, **III**- Departamento de Ciências Agrárias e Biológicas, **IV**- Departamento de Letras, Linguística, Comunicação e Artes, **V**- Departamento de Ciências Jurídicas. A Proposta de readequação dos departamentos na Unidade de Frutal foi aprovada por unanimidade.

**Item 5) Resolução que estabelece as normas do Programa de Bolsas de Professor Consultor na Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG. Relatoria: Conselheiro Moacyr Laterza Filho.**

O Relator destacou que a proposta de minuta de resolução elaborada pela PROPPG visa suprir uma necessidade das Unidades Acadêmicas, nos momentos em que estas desenvolvem propostas de Cursos de Pós-graduação, em particular os cursos stricto sensu. Pontuou sobre a importância da existência de um profissional qualificado e detentor de conhecimento estratégico específico para cada área de atuação, que possa orientar as Unidades na elaboração de suas propostas de implementação de cursos ou programas de pós-graduação. Destacou que a minuta de resolução descreve com clareza as atribuições do Professor Consultor, os critérios para sua seleção, a vigência da bolsa e o parâmetro utilizado para a fixação de seu valor estabelecidos na tabela FAPEMIG para as bolsas de professores visitantes. A Resolução que estabelece as normas do Programa de Bolsas de Professor Consultor na UEMG foi aprovada por unanimidade.

**Item 6) Resolução que aprova edital de eleição para o provimento de cargos de Direção e Vice Direção para as Unidades Acadêmicas da UEMG de Frutal e Passos Relatoria: André Luiz Vieira Elói.**

O Relator apresentou seu Parecer destacando as observações, a saber: **I**- os editais atendem aos requisitos exigidos, respeitando as normas da UEMG e à legislação vigente. **II**- Os cronogramas de votação respeitam os prazos legais. **III**- Será designada Comissão Eleitoral Central pela Reitora e Comissões Eleitorais Locais pelos Diretores das Unidades onde se realizarão as eleições. **IV**- As atribuições das Comissões estão bem delineadas nos editais. **V**- Em ambas as Unidades os colégios eleitorais serão constituídos por

docentes e servidores técnico-administrativos efetivos e estudantes efetivamente matriculados. Após avaliação das minutas as resoluções passaram pelas seguintes alterações **a) Item 7.5** foi alterado para : “*O eleitor que se julgando com direito ao voto, não tenha seu nome cadastrado na lista oficial de eleitores, deverá solicitar por e-mail encaminhado à Comissão Local a reconsideração de sua condição de eleitor, até o dia 29/07*”; **b) O item 7.7** foi alterado para “*O painel de votação ficará aberto das 09 horas às 20 horas, na data prevista no calendário que consta no Anexo II.*”. O Parecer do Relator foi aprovado, por unanimidade. O CONUN deliberou também, por unanimidade, os prazos contidos no anexo II da Resolução. A Comissão Eleitoral Central aprovada será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro: Moacyr Laterza Filho, André Luiz Vieira Elói, Sidnéia Aparecida Mainete.

**Item 7) Resolução que fixa os valores do Programa de Ensino em Monitoria Acadêmica. Relatoria: Moacyr Laterza Filho.**

O Relator pontuou que a minuta de resolução se trata de concessão de bolsas a estudantes, no âmbito das ações da Pró-reitoria de Graduação. Considerou que o valor proposto pela PROGRAD de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) está coerente com a prática de outras Universidades e com os valores já praticados pela UEMG, nos Programas de Apoio à Pesquisa e à Extensão, para os cursos de graduação. Na sequência o Relator propôs à PROGRAD a sugestão de que, no próximo ano, os valores das bolsas de Monitoria Acadêmica, das bolsas de Iniciação Científica e das bolsas de Extensão sejam fixados em uma única resolução. A Proposta de Resolução que fixa os valores do Programa de Ensino em Monitoria Acadêmica foi aprovada por unanimidade.

**Item 8) Resolução que aprova Edital de eleições para escolha dos representantes do corpo docente e do corpo técnico-administrativo junto ao Conselho Universitário e de representante do corpo docente e do corpo técnico- administrativo junto ao Conselho Curador da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG. Relatoria: Thiago Torres Costa Pereira.**

O Relator apresentou os principais pontos da minuta de resolução, pontuou que, em função das regras de isolamento social impostas pelas autoridades competentes, a bem da prevenção e contenção da pandemia de Covid-19, o processo de votação será *on line*, por meio de sistema desenvolvido pela Gerência de Tecnologia da Informação e Comunicação da Pró-Reitoria de Planejamento, Gestão e Finanças. Após avaliação da minuta, a resolução passou pelas alterações, a saber: **I- Item 8.5** “*O eleitor que se julgando com direito ao voto, não tenha seu nome cadastrado na lista oficial de eleitores, deverá solicitar por e-mail <comissaoeleitoral.conselhos@uemg.br> encaminhado à Comissão Eleitoral Central a reconsideração de sua condição de eleitor, até o dia 15/07;*” **II- Item 8.6** :” *O painel de votação ficará aberto das 09 horas às 20 horas, na data prevista no item 4.*”. A Resolução que aprova Edital de eleições para escolha dos representantes do Conselho Universitário e Conselho Curador foi aprovada por unanimidade. O CONUN aprovou também, por unanimidade, os prazos contidos no item 4.0 da referida Resolução. A Comissão Eleitoral Central aprovada será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro: Moacyr Laterza Filho, André Luiz Vieira Elói, Maria de Lourdes Teixeira e Wagner José Ramos do Prado.

**Item 9) Criação da Unidade Acadêmica de Cláudio, convalidando os atos Administrativos e Acadêmicos praticados a contar de 06-04-2017. Relatoria Lavínia Rosa Rodrigues.**

A Conselheira Presidenta apresentou a Ata de reunião do CONUN, realizada em 06 de abril de 2017, onde foram aprovadas a autonomia das Unidades Acadêmicas de Abaeté e Poços de Caldas. Destacou que não foi localizado nenhum registro sobre a autonomia da Unidade Acadêmica de Cláudio, embora o referido tema tenha sido discutido pelo Conselho Universitário. Na sequência o Pró-reitor Fernando Antônio França Sette Pinheiro Júnior destacou que a Unidade de Cláudio está incluída no Decreto de Competências da UEMG, publicado em setembro de 2020, no entanto, antes da publicação do Decreto seria importante o registro em ata da convalidação dos atos administrativos e acadêmicos praticados pela Unidade de Cláudio. Votação: A criação da Unidade Acadêmica de Cláudio convalidando os atos Administrativos e Acadêmicos praticados a contar de 06-04-2017 foi aprovada por unanimidade.

**Item 10) Transferência do servidor da UNIMONTES para UEMG. Relatoria: Conselheiro Gustavo Rodrigues Cunha**

O Relator pontuou que o docente Ernani Mendes Botelho, cuja origem é a UNIMONTES, preencheu requerimento de transferência para UEMG- Faculdade de Políticas Públicas Tancredo Neves. Destacou que a avaliação do pedido de transferência foi realizada dia 29 de junho de 2021, em reunião extraordinária do Conselho Departamental da FaPP. A votação pela aprovação da transferência do docente foi realizada em regime de voto secreto e aprovada pela maioria dos conselheiros com 44 votos a favor e 3 abstenções.

**Item 11) Remoções docentes. Relatoria: Conselheira Lavínia Rosa Rodrigues.**

**11.1) Processos apreciados no COEPE:** A Conselheira Presidenta pontuou que os referidos pedidos de remoção foram apreciados e aprovados pelo COEPE e salientou que as remoções ocorrerão apenas após o encerramento do primeiro semestre letivo de 2021. Destacou que o Conselho Universitário deverá avaliar os pedidos com base no princípio da supremacia do interesse público. Os Conselheiros do CONUN, em votação secreta, aprovaram todos os pedidos de remoção;

**11.2 Pedido de remoção com Conselho Departamental na Unidade de origem e na Unidade de destino.** As Atas dos Conselhos Departamentais das Unidades de Ubá e Design foram apreciadas por suas respectivas Diretoras, Professora Kelly da Silva e Professora Heloisa Nazare dos Santos e ambas deferiram o pedido de remoção do docente. Os Conselheiros do CONUN aprovaram, em votação secreta, o pedido de remoção da docente.

**Item 12) Outros Assuntos:**

**I- A Conselheira Presidenta comunicou que o Governo anunciou a nomeação de 180 professores de Educação Superior** aprovados como excedentes em concurso público para 17 unidades, e que será aberto um novo pleito para contratação de 56 docentes da área

médica do Campus de Passos. Destacou que foi realizado um trabalho criterioso e cuidadoso feito pelo setor de Concurso e Convocação. Pontuou sobre a expectativa de aprovação de concurso em outras áreas. II- A Conselheira Presidenta relatou sobre a inauguração, na Unidade Acadêmica de Frutal, dia 23 de junho, do Laboratório de Biologia Molecular, que fornecerá testes diagnósticos para a COVID-19 aos 12 municípios da microrregião. Destacou que o laboratório irá contribuir com a formação de pesquisadores da Universidade e o desenvolvimento de pesquisas científicas para o país. III- A Conselheira Presidenta destacou sobre os investimentos em novas Avaliações de Propostas de Novos Cursos (APCNs) relativos aos programas de pós-graduação *stricto sensu*. A Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação, Prof.<sup>a</sup> Magda Lúcia Chamon pontuou ter recebido projetos de Carangola, João Monlevade e Divinópolis. IV- A Conselheira Presidenta sugeriu um agendamento de reunião com a Comissão Especial de acompanhamento das medidas de enfrentamento à COVID-19, para discutir e atualizar as informações. V- A Conselheira Presidenta destacou que o Vice-reitor, Professor Thiago Torres Costa Pereira compõe a lista tríplice para pleitear uma vaga no Conselho Curador da FAPEMIG. Juntamente com o Vice-reitor compõem também a lista tríplice o Professor Antônio Alvimar Souza, da Universidade de Montes Claros e o Professor Helger Marra Lopes, Presidente da Fundação João Pinheiro. VI- A Conselheira Presidenta avisou que as negociações com a FAPEMIG sobre a venda dos prédios e construção do Campus estão avançando. Salientou sobre a possibilidade de a Escola de Música ser transferida para o prédio localizado no entorno da Praça da Liberdade, no perímetro do Circuito Liberdade. VII O Conselheiro Fernando Melo da Silva enfatizou que o CONUN delibere o retorno das aulas presenciais somente após a vacinação de todos os docentes, servidores e estudantes da UEMG. As Conselheiras Presidentas, assim como todos os demais conselheiros, corroboraram com a recomendação do Prof. Fernando Melo

A reunião foi finalizada às 20:15h.

Secretaria dos Conselhos

Belo Horizonte, aos 1º de julho de 2021.